



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 686 DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo nº 133/2021, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **PAULA CHEBEL**, RG nº 22.808.555-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor - PEB I**, pelo período de 01 (um) ano a partir de **05/03/2021 até 04/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 133/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 05 de março de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo